

::Comprovantes



**Comprovante de Pagamento de  
Guia da Previdência Social  
via GovConta Caixa**

**Observações:** Nome:

PM S PARNAIBA CTA MOVIMENTO

Conta Debitada:

3336/006/00000040-4

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	<b>03-CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	
	<b>04-COMPETÊNCIA</b>	02
	<b>05-IDENTIFICADOR</b>	46.522.983/000
<b>01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE</b> PREFEITURA SANTANA DE PARNAIBA AV MARC MASCARENHAS DE MORAES 11-4622751	<b>06-VALOR DO INSS</b>	1.212,6
	<b>07-</b>	
	<b>08-</b>	
<b>02-VENCIMENTO</b> (Uso Exclusivo INSS)	<b>09-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</b>	
<p align="center"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	<b>10-ATM/MULTA E JUROS</b>	
	<b>11-VALOR TOTAL</b>	1.212,6
<b>12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>		
<b>CEFIC 16032022 3336006000000404 8327</b>		

<b>Identificação da Operação:</b>	
<b>Data de Débito:</b>	16/03/2022
<b>Data da Operação:</b>	16/03/2022 -12:00:53
<b>Código da Operação:</b>	00832736
<b>Chave de Segurança:</b>	9PNFULK2MR3AQFV1
<b>Dados do Favorecido:</b>	29.979.036/0001-40

<b>CPFs Autorizadores:</b>
163.683.448-57
083.978.848-74
117.693.698-05

**Operação realizada com sucesso.**

DOCUMENTO PAGO DENTRO DAS CONDIÇÕES DEFINIDAS PELA PORTARIA MPAS NR. 375,



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS**

<b>3. CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>		<b>2402</b>	
		<b>4. COMPETÊNCIA</b>	<b>02.2022</b>
		<b>5. IDENTIFICADOR</b>	<b>46.522.983/0001-27</b>
<b>1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:</b> <b>Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba</b> <b>Fone: 4622 7500 - Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes,</b> <b>1.283 - Sitio do Morro – Santana de Parnaíba - SP</b>		<b>6. VALOR DO INSS</b>	<b>1.228.462,29</b>
		<b>7. SAL FAMILIA/SAL. MATERNIDADE</b>	<b>15.846,72</b>
		<b>8.</b>	
<b>2. VENCIMENTO</b> (Uso exclusivo INSS)		<b>9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</b>	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado		<b>10. ATM/MULTA E JUROS</b>	
		<b>11. TOTAL</b>	<b>1.212.615,57</b>
<b>12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>			

Instruções para preenchimento no verso.

*PAZIZ DELA 40-4  
FAZEL AS TRANSF. !!  
ELA.*